



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2060 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE HUGO CABRAL CORTEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Assistente Administrativo, o Sr. Hugo Cabral Cortes, conhecido popularmente como **Hugo**, óbito ocorrido no dia 19 de fevereiro do ano corrente, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de Carnaubais/RN no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da população carnaubaense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu

exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no município de Carnaubais/RN, pelo período de 03 (três) dias, contados desta data – 20 de fevereiro de 2025 -, em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Bezerra Gonçalves.

Parágrafo único – Durante o período citado no caput deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão que honrou suas funções com afinco e dedicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Carnaubais/RN

SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo Nº **2025.01.14.0004** – Dispensa Eletrônica Nº 003/2025 – Contrato Nº011/2025

Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, COLETADOS EM**

BOMBONAS DE 200 LITROS /25,0KG NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

CONVOCA a empresa **ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ Nº45.299.125/0001-00, com sede na Faz. Jaqueira, Nº23, Jacoca, Ceará-mirim/RN, CEP 59.570-000. Para no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, para assinar o Termo Contratual ou aceitar instrumento equivalente, encaminhando via e-mail, sob pena de decair do direito à contratação.

Carnaubais/RN, 20 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº003/2025**

Processo Nº **2025.01.14.0006**
Modalidade: Inexigibilidade
Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Locador(a): **Tatiane Emily da Silva Pinheiro, CPF 130.024.274-46**
Endereço: Rua Tercilia Barreto Ramos, Nº03, Conj. João Teixeira Filho, Carnaubais/RN, CEP 59665-000
Objeto: Locação de imóvel tipo residencial para instalação da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo Carnaubais/RN. **Valor Total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 13 de Fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
TATIANE EMILY DA SILVA PINHEIRO
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº004/2025**

Processo Nº **2025.01.27.0018**
Modalidade: Inexigibilidade
Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Locador(a): **EDILENE DANTAS XAVIER, CPF 030.243.724-07**
Endereço: Av. Inacio Dias de Lacerda, Nº145, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59665-000
Objeto: Locação de imóvel tipo residencial para instalação do

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), atendendo as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 14 de Fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
EDILENE DANTAS XAVIER
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº005/2025**

Processo Nº 2025.01.31.0004
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 14.242.005/0001-35**
Endereço: Rua Cel. José Bezerra, 203, Sala 02, Centro de Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos de licitações e contratos públicos na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2025.
Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº006/2025**

Processo Nº **2025.01.28.0005**
Modalidade: Inexigibilidade
Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Locador(a): **MILSON TAVARES GUIMARÃES, CPF 778.251.284-00**
Endereço: Sítio Arenosa, S/N, Zona Rural, CEP 59.665-000, Carnaubais/RN
Objeto: Locação de um poço tubular equipado com bomba e disponibilização de manobrista localizado no poço tubular da Arenosa para o Município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2025

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
MILSON TAVARES GUIMARÃES
CONTRATADO(A)

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO
CONTRATADO(A)

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2025
Dispensa Eletrônica Nº003/2025

Processo Nº **2025.01.14.0004**
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 45.299.125/0001-00**
Endereço: Faz. Jaqueira, Nº23, Jacoca, Ceará-mirim/RN, CEP 59.570-000
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, COLETADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS /25,0KG NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos)
Data de Assinatura: 20 de Fevereiro de 2025
Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 20 de Fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº007/2025

Processo Nº **2025.02.14.0011**
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO, CNPJ 14.951.368/0001-40**
Endereço: Rua Dr. Teodulo Avelino, Nº53, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de capacitação educacional para a jornada pedagógica do ano letivo 2025, no período de 24 à 27 de fevereiro do ano corrente com o tema - "Práticas transformadoras no currículo educacional: reconstruindo caminhos com equidade e inspiração" no município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 15.790,00 (Quinze mil, setecentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2025
Vigência: 18 de Fevereiro de 2025 à 27 de Fevereiro de 2025.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.28.0005

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO HÍDRICOS

CREDOR: Milson Tavares Guimaraes

INCISO: Art. 74, inciso V, da Lei sob o nº 14.133/21

VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) perfazendo para 12 (doze) meses o **Valor Global: R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação de serviços de locação de um poço tubular equipado com bomba e disponibilização de manobrista, localizado no Povoado Arenosa, 78, zona rural de Carnaubais/RN.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.02.14.0011.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

CREDOR: Mistenio Bertuleza de Araújo – CNPJ sob o nº 14.951.368/0001-40.

INCISO: Art. 74, inciso III, "f" da Lei sob o nº 14.133/21

VALOR: R\$.15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação de pessoas jurídica especializada na prestação de serviço capacitação educacional para a jornada

pedagógica do ano letivo de 2025, no período de 24 à 27 de fevereiro do ano corrente, com o tema – “Prática transformadoras no currículo educacional: reconstruindo caminhos com equidade e inspiração.”

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.14.0006.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo. **CREDOR:** Tatiane Emily da Silva Pinheiro

INCISO: Art. 74, inciso V, da Lei sob o nº 14.133/21

VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais, perfazendo a contratação por 12 meses o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Contratação do serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Administrativa de Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.31.0014.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

CREDOR: Caio Bezerra Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ sob o nº 14.242.005/0001-35

INCISO: Art. 74, inciso III, “c” da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais, perfazendo a contratação por 06 meses o valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos de Licitações e Contratos públicos ante a Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, III, “c” da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.27.0018.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CREDOR: Edilene Xavier Dantas

INCISO: Art. 74, inciso V da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, perfazendo a contratação por 12 meses o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos)

OBJETO: Contratação de locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e

demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.17.0002.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CREADOR: M3 LTDA – CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45

INCISO: Art. 74, inciso I da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do software OrçaFascio, solução para orçamentos e medições de obras públicas, com objetivo de aumentar a eficiência e a agilidade nos projetos de engenharia.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, I da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021701/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ: 52.551.729/0001-50, para Prestação de serviços no evento de ChatGPT e similares na elaboração do Documento

de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas a ser realizado nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2025, na cidade de Natal/RN, com valor de R\$ 2.890,00 (dois oitocentos e noventa reais).

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO